

V V I D S O S W K R
F E N R F E A E T L
O R S Z B C Q I S O
U A T T G X W U F C
H O I O I J S V X L
L R T K V B I P H A
M A U H O R U E G E
Y J T V T Z O L K T
F S O C I F S T A N

Manual do Candidato

www.institutoivoti.com.br

Rua Júlio Hauser, 171 | Ivoti - RS | (51) 3563.8600

Acompanhe nas redes sociais: [institutoivoti](#)   



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI IVOTI - RS

PREZADO CANDIDATO

O Manual do Candidato ao Vestibular 2019/I do Instituto Superior de Educação Ivoti foi elaborado com o objetivo de informar a respeito da estrutura organizacional, dos cursos oferecidos e do funcionamento de todo o processo de seleção de novos estudantes.

Esperamos que, na compreensão do mesmo, nosso objetivo seja atingido, instrumentalizando o candidato a obter um melhor aproveitamento e desempenho no processo de seleção de novos alunos, dos cursos superiores do Instituto Superior de Educação Ivoti.

**LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES
CONTIDAS NAS PÁGINAS SEGUINTE E BOM VESTIBULAR**

Coordenação do Vestibular 2019/I
Instituto Superior de Educação Ivoti

SUMÁRIO

EDITAL	4
TIRA-TEIMA	9
CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES DO VESTIBULAR 2018/II	10
SITUAÇÃO DOS CURSOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC	11
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURRÍCULO DOS CURSOS OFERECIDOS	12

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 08/2018 PROCESSO SELETIVO 2019/I

VESTIBULAR

A Diretora do **Instituto Superior de Educação Ivoti, de Ivoti - RS**, recredenciado pela Portaria Ministerial nº 885, publicada no D.O.U. de 2/9/2015, mantido pela Associação Evangélica de Ensino – AEE, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estará aberta a inscrição ao Processo Seletivo 2019/I para ingresso no 1º semestre de 2019 no Curso de Pedagogia, Licenciatura, 100 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 1.095/2015, no Curso de Música, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 1.095/2015, no Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, reconhecido pela Portaria SERES nº 744/2017, no Curso de Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, reconhecido pela Portaria SERES nº 890/2016, no Curso de História, Licenciatura, 30 vagas totais anuais, noturno, autorizado pela Portaria SERES nº 338/2014, no Curso de Geografia, Licenciatura, 30 vagas totais anuais, noturno, autorizado pela Portaria SERES nº 603/2014 e no Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura, 30 vagas totais anuais, noturno, autorizado pela Portaria SERES nº 213/2016, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa MEC nº 40/2007, de 12 de dezembro 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I – INSCRIÇÃO

1. Período:

A inscrição para o **Vestibular 2019/I do Instituto Superior de Educação Ivoti** será feita **Via Internet** no endereço www.institutoivoti.com.br, e na secretaria acadêmica da instituição, entre os dias **26 de outubro e 26 de novembro de 2018**.

2. O endereço eletrônico disponibiliza normas e orientações para:

Acesso ao Manual do Candidato e demais orientações;

Acesso ao Cartão de Inscrição, que deverá acompanhá-lo no dia da prova do vestibular, juntamente com a respectiva Cédula de Identidade original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

O pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de boleto bancário, no valor de R\$ 30,00;

O preenchimento do questionário socioeconômico e cultural, que faz parte da ficha de inscrição e encontra-se disponível no site: www.institutoivoti.com.br/vestibular.

3. Habilitação à inscrição: podem inscrever-se no concurso vestibular os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo até o dia 18/2/2019 (início do novo semestre letivo) curso de Ensino Médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. A comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula.

4. Disposições adicionais:

- a) Após a inscrição, não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito;
- b) Quando o pagamento da inscrição for realizado por cheque, a inscrição somente será efetivada após sua compensação bancária;
- c) Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
- d) Efetuar apenas o pagamento não configura a inscrição. É necessário preencher e imprimir o protocolo do Cartão de Inscrição;
- e) Pagamento efetuado depois do último dia de inscrição não será considerado, o que implicará na não efetivação da inscrição;
- f) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Vestibular utilizando documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos;
- g) Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico administrativo, alunos da instituição ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;
- h) O candidato com necessidades especiais deverá especificar sua condição no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;

- i) O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital;
- j) Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular até o dia 26 de novembro de 2018, último prazo para aceitação de qualquer reclamação sobre a inscrição.

II. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, TURMAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO.

Curso	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Turno	Vagas	Nº de Alunos por Turma	Local de Funcionamento
	Aut/Rec	Natureza	Nº	Data				
Pedagogia, Licenciatura	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	1.095	24/12/2015	Noturno	100	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Música, Licenciatura	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	1.095	24/12/2015	Noturno	50	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras – Português e Alemão, Lic.	Reconhecido	Portaria SERES	744	14/07/2017	Noturno	50	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura	Reconhecido	Portaria SERES	890	29/12/2016	Noturno	50	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
História, Licenciatura	Autorizado	Portaria SERES	338	29/05/2014	Noturno	30	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Geografia, Licenciatura	Autorizado	Portaria SERES	603	29/10/2014	Noturno	30	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras – Português e Inglês, Lic.	Autorizado	Portaria SERES	213	23/06/2016	Noturno	30	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS

III. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Os programas correspondem aos conteúdos do Ensino Médio e serão disponibilizados no site www.institutoivoti.com.br/vestibular, juntamente com as demais informações identificadas como obrigatórias pelo Sistema Federal de Ensino.

IV. DAS MODALIDADES E PROVAS

O Processo de Seleção dá-se por meio das seguintes modalidades e provas:

- a) **Processo Seletivo Geral:** compreende prova de Língua Portuguesa e de Redação.
- b) **Processo Seletivo com aproveitamento total de notas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM):** utiliza as notas do ENEM em lugar das provas do Vestibular. O candidato que se inscrever nessa modalidade está dispensado de realizar as provas no dia 28 de novembro. Os candidatos que optarem pelo aproveitamento do ENEM deverão entregar cópia do Boletim de Desempenho e informar o seu número de inscrição no ENEM até o dia 26 de novembro de 2018.

V. DAS NORMAS DE ACESSO

1. Calendário e Local:

As provas serão realizadas num dos prédios da instituição, indicados neste Edital, no seguinte endereço:

- a) Instituto Superior de Educação Ivoti – Rua Júlio Hauser, 171, Bairro Sete de Setembro 93900-000 IVOTI RS – Fone: 51 3563-8600.
- b) As provas serão realizadas no dia **28 de novembro de 2018** com início e observância do seguinte cronograma:
 Prova de Língua Portuguesa e de Redação - início às 19 horas, com tempo máximo de 4 (quatro) horas. A prova de redação e a prova de Língua Portuguesa são únicas conforme tabela de avaliação constante no item V.2.

Observação:

- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos.
- O candidato terá acesso ao local da prova apresentando o **Cartão de Inscrição, Cédula de Identidade original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

- No final, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos simultaneamente.
 1. A listagem, com a indicação da sala para a realização da prova, estará exposta no saguão do prédio em que serão realizadas as provas.

1. Tabela de Avaliação:

LÍNGUA PORTUGUESA	REDAÇÃO
50	50

- a) Será eliminado o candidato que não comparecer a alguma das provas obrigatórias.
- b) Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos não será computado a favor dos candidatos.
- c) Na correção da prova de Redação, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia, pontuação em um texto de 25 (vinte e cinco) linhas.
- d) Serão anuladas as redações que:
 - 1º) fugirem ao tema.
 - 2º) forem ilegíveis.
- e) O resultado final é o somatório de pontos obtidos em todas as provas realizadas pelo candidato.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São selecionados e concorrem à classificação os candidatos que preenchem o seguinte conjunto de condições:

- a) **Processo Seletivo Geral**
 - Ter obtido pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação;
 - Ter obtido pontuação igual ou superior a 10% de acertos no conjunto das questões da prova de Língua Portuguesa.
- b) **Processo Seletivo com aproveitamento total de notas do ENEM, sem provas de vestibular**
 - Ter prestado o ENEM no período compreendido entre os anos de 2015 a 2017, inclusive;
 - Ter obtido, nas provas do Exame, pontuação mínima equivalente à nota mínima exigida para seleção no Processo Seletivo Geral, conforme item “3.a”.

4. Sistemática de classificação:

Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste edital e/ou das notas obtidas no ENEM.

5. Desempate:

Ocorrendo empate na última vaga, o critério de desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos nos critérios/prioridades da sequência abaixo:

1. Prioridade: Redação
2. Prioridade: Prova de Língua Portuguesa
3. Prioridade: Maior Idade
4. Prioridade: Sorteio Público

6. Disposições Adicionais sobre as Provas:

- a) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta) com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento de identidade (original), do Cartão de Inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Não será permitido ao candidato fumar no local das provas.
- c) Após a autorização para início das provas, nenhum candidato retardatário terá acesso às salas onde as mesmas serão realizadas.
- d) Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Vestibular, o candidato somente poderá entregar a prova decorridos 60 (sessenta) minutos após o início desta.

- e) Durante a aplicação das provas, é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular, sendo vedado o uso de corretivo líquido e qualquer comunicação entre os candidatos.
- f) A fraude, a indisciplina ou o desrespeito são motivos de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo.
- g) O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- h) Em nenhuma hipótese, serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas.
- i) São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, como dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido integralmente.

VI. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

1. O resultado geral do Processo Seletivo estará disponível a partir das **15 horas do dia 30 de novembro de 2018** no Quadro de Aviso da Secretaria Acadêmica e no site: www.institutoivoti.com.br/vestibular, não sendo fornecido resultado por telefone.
2. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do Instituto Superior de Educação Ivoti se realizará na Secretaria Acadêmica nos seguintes dias e horários:
 - 2.1 – Em primeira chamada: **dias 3 e 4 de dezembro de 2018.**
 - 2.2 – Em segunda chamada: Enquanto existirem vagas disponíveis nos cursos.
 - 2.3 - Horário das Matrículas:

Dias 3 e 4/12/2018: Pela Manhã: das 8 horas às 11h30min;
À tarde/noite: das 13h30min às 20h30min;
3. No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:
 - a) Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Certificado e respectivo Histórico Escolar, assim declarado por órgão competente (1 via original e 1 fotocópia).
 - b) Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais (fotocópia);
 - c) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
 - d) Carteira de identidade (fotocópia);
 - e) CPF (fotocópia);
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
 - g) Prova de pagamento da 1ª parcela correspondente da semestralidade;
 - h) Uma foto 3x4;
 - i) Para a efetivação da matrícula, será emitido e assinado Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
 4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item VI.3 deste edital, não havendo matrícula condicional.
 5. Vaga não preenchida pelo não comparecimento no prazo estabelecido, implicará a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
 6. Não haverá convocação individual para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste edital.
 7. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.
 8. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vaga nos termos do item II deste Edital, poderá o Instituto Superior de Educação Ivoti aceitar matrícula de candidato selecionado em 2ª chamada, mediante prova de redação ou, alternativamente, aproveitamento da nota da prova de redação do ENEM, de graduado para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, nos termos regimentais.
- 8.1 Serão selecionados, em iguais condições, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 2,0, numa escala de zero a dez, na prova de redação ou na redação do ENEM.
- 8.2 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente da nota obtida, conforme o número total de vagas remanescentes em cada curso.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Processo Seletivo, objeto deste edital, é válido para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2019, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.
2. O Instituto Superior de Educação Ivoti se reserva o direito de não instalar as turmas previstas no item II deste edital, caso não haja um número mínimo de candidatos para preenchimento das respectivas vagas.
3. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais normais, complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Instituto Superior de Educação Ivoti.

4. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste edital.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular.
6. Para conhecimento de todos, o presente edital será afixado em lugar público e lhe será dada a divulgação exigida na forma da lei.
7. A Instituição concederá bolsa do PROUNI, conforme a legislação atualmente em vigor.
8. A Instituição se reserva o direito de questionar judicialmente eventuais ofensas a seus direitos em decorrência da implementação do PROUNI.
9. No 1º semestre do ano letivo de 2019, as aulas terão início no dia **18 de fevereiro de 2019**. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à secretaria acadêmica do Instituto Superior de Educação Ivoti.

Ivoti, 11 de outubro de 2018.



Doris Helena Schaun Gerber
Diretora Geral
Instituto Superior de Educação Ivoti

TIRA-TEIMA

O tira-teima é uma sequência de perguntas e respostas que procuram responder a maior parte das dúvidas do candidato.

O edital do vestibular contém todas as informações necessárias sobre as condições de realização do referido processo?

Sim. É no edital do vestibular que você deve buscar todas as informações pertinentes ao vestibular, como cursos, vagas, inscrições, documentos, horário e local da(s) prova(s), conteúdos exigidos, preenchimento do cartão-resposta, materiais permitidos para realização das provas, entre outras informações.

Posso matricular-me em algum curso superior de graduação do Instituto Superior de Educação Ivoti sem passar pelo vestibular?

- A matrícula é o documento legal de vínculo do aluno com a instituição e pode ser efetivada nos seguintes casos:
- alunos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em vestibular para o curso escolhido;
 - alunos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no período entre os anos de 2015 e 2017. Nesse caso, o candidato não realizará as provas de Língua Portuguesa e de Redação. A aferição das notas será realizada por meio de consulta ao site do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) por meio do número de inscrição e ano de realização do ENEM. Se os dados (nº. e ano de realização do ENEM) fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição forem incompatíveis com os dados fornecidos pelo INEP, o ISEI reserva-se o direito de solicitar o Boletim de Desempenho para comprovação das notas.
 - deferido requerimento de transferência interna de curso superior (na mesma instituição);
 - deferido requerimento de transferência de cursos afins, de outra instituição de ensino superior;
 - deferido requerimento de ingresso no curso preterido, na condição de graduado em curso superior;
 - transferências *ex-officio*, na forma da lei;
 - na modalidade de Aluno Especial.

No ato da matrícula, quais documentos são exigidos?

- Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou de Ensino Superior (duas vias: uma original e outra fotocópia);
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, ou de Ensino Superior (duas vias: uma original e outra fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- Quitação com o serviço militar (fotocópia);
- Cédula de identidade (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física – CPF (fotocópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- Uma foto 3x4.

OBS: Para estudos equivalentes ao Ensino Médio, realizados no exterior, deverão ser apresentadas provas de equivalência de estudos fornecidas por autoridade competente, fotocópia do histórico escolar e respectiva tradução por tradutor público juramentado.

Não tendo completado 18 anos, sem título de eleitor e sem certificado de alistamento militar, posso efetivar a matrícula?

Sim, desde que seja apresentada fotocópia do protocolo de solicitação do título emitido pelo tribunal eleitoral. Quanto ao certificado de alistamento, deverá apresentá-lo quando completar 18 anos.

Menor de idade (18 anos incompletos) pode assinar documentos referentes à matrícula?

Não. O menor de idade deverá comparecer à secretaria acadêmica acompanhado de seu responsável, para que o mesmo assine a matrícula.

O pagamento de valores correspondentes às disciplinas matriculadas pode ser parcelado?

Sim, desde que seja efetivado o contrato conforme legislação.

Se eu não puder comparecer no dia da matrícula, outra pessoa poderá efetivá-la?

Sim, desde que você passe uma procuração para a pessoa de sua confiança.

Se no dia da matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, posso matricular-me?

Pode, desde que apresente um atestado de sua escola, responsabilizando-se que o seu certificado de conclusão será entregue até o início das aulas. Não ocorrendo a entrega do certificado até esse dia, você perderá o direito à matrícula.

Disciplinas cursadas em curso superior podem ser aproveitadas no curso preterido?

Sim. Desde que seja deferido o requerimento pela coordenação do curso, após análise da carga horária e conteúdo programático das disciplinas cursadas.

Conteúdos das Avaliações do VESTIBULAR 2019/I

Redação

Na questão de redação, o candidato desenvolverá um do(s) tema(s) proposto(s), através de uma redação de vinte e cinco a trinta linhas, a partir da indicação de assuntos estimuladores, para que seja produzida uma dissertação argumentativa.

É importante que o candidato, ao construir seu texto, esteja seguro do ponto de vista que pretende analisar, apresente as ideias de modo ordenado e proponha uma conclusão coerente com a discussão desenvolvida.

Na avaliação da redação serão observados os seguintes aspectos:

Adequação ao tema escolhido:

- é essencial que o vestibulando não se desvie do assunto de que decidiu tratar, pois isso poderá ocasionar a perda de pontos;

Adequação ao tipo de texto:

- é fundamental que o vestibulando observe o tipo de texto proposto, que é o dissertativo. Assim, não serão consideradas narrativas, crônicas ou quaisquer outros tipos de texto que não atendam a essa condição;

Uso dos elementos oferecidos pelo(s) texto(s) estimulador(es):

- esse item propõe que seja verificada a capacidade do vestibulando de realizar uma leitura crítica e produzir seu texto a partir de informação apresentada(s) pelo(s) referido(s) texto(s) ou inferidas a partir dele(s);

Uso da língua culta:

- a prova de redação é uma situação formal em que o texto escrito evidencia o domínio de um padrão linguístico que caracteriza o texto científico. Portanto, é importante que se observem as regras de pontuação, ortografia e morfossintaxe, além de um padrão de elegância adequado ao tema e à situação;

Coerência:

- o texto deve ter começo, meio e fim, ligados entre si por uma unidade de significação que permita ao leitor identificar tema, objetivo e ideias que o vestibulando pretendeu emitir. Na argumentação, por exemplo, os pontos de vista devem ser nítidos e o raciocínio encaminhado objetivamente, na conclusão, encerre o assunto defendendo com firmeza os principais pontos da argumentação;

Coesão:

- a boa organização textual exige emprego adequado do vocabulário e dos recursos morfossintáticos e semânticos, de modo a explicitar as relações entre os elementos do texto.

Língua Portuguesa e Literatura

Estudo de texto: leitura e interpretação de diferentes tipos de textos;

Estudo da língua: origem e formação das palavras da língua portuguesa, níveis de linguagem, fonética e fonologia, acentuação e ortografia, significação das palavras e expressões (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos), pontuação, morfossintaxe (padrões frasais, períodos simples e composto, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal);

Produção de texto, levando-se em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

Literatura brasileira: linguagem literária, gêneros literários, períodos literários, romantismo, realismo, parnasianismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo.

SITUAÇÃO DOS CURSOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC

Instituto Superior de Educação Ivoti

Pedagogia, Licenciatura

Ingresso de 100 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SESu nº 202/2009, de 12/2/2009, DOU de 13/2/2009, Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 1.095/2015, de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015.

Música, Licenciatura

Ingresso de 50 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SERES nº 431/2014, de 29/7/2014, DOU de 31/7/2014. Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 1.095/2015, de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015

Letras – Português e Alemão, Licenciatura

Ingresso de 50 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SERES nº 744/2017, de 14/7/2017, DOU de 17/7/2017.

Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura

Ingresso de 50 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SERES nº 890/2016, de 29/12/2016, DOU de 30/12/2016.

História, Licenciatura

Ingresso de 30 alunos por ano, turno noturno.

Curso Autorizado pela Portaria SERES nº 338/2014, de 29/5/2014, DOU de 30/5/2014.

Geografia, Licenciatura

Ingresso de 30 alunos por ano, turno noturno.

Curso Autorizado pela Portaria SERES nº 603/2014, de 29/10/2014, DOU de 30/10/2014.

Letras – Português e Inglês, Licenciatura

Ingresso de 30 alunos por ano, turno noturno.

Curso Autorizado pela Portaria SERES nº 213/2016, de 23/6/2016, DOU de 24/6/2016.

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E BASE CURRICULAR DOS CURSOS OFERECIDOS NESTE VESTIBULAR

O Instituto Superior de Educação Ivoti é uma instituição de formação de professores. Foi juridicamente criado em 1998, por sua mantenedora, a Associação Evangélica de Ensino e dá continuidade a uma longa experiência histórica e ética na formação de professores, iniciada em 1909. O Instituto Superior de Educação Ivoti observa, na formação dos seus estudantes: a articulação entre teoria e prática; a articulação entre as áreas do conhecimento; a ampliação dos horizontes culturais; o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo; a permanente reflexão sobre o seu papel na atualidade a fim de manter seu compromisso ético com o conhecimento científico e com os princípios humanísticos.

Através de seus cursos, o Instituto Superior de Educação Ivoti acrescenta um diferencial à formação de professores, pois seus respectivos projetos, que oferecem sólida formação, são desenvolvidos por um corpo docente qualificado. No IGC/MEC publicado em 2016 obteve conceito 4 e **integra o ranking das melhores instituições de ensino superior do país.**

Estrutura curricular do Curso de Pedagogia, licenciatura

Resolução CNE/CP 2/2015

Vigente a partir de 2017

Sem.	Núcleo	Disciplina	CH	PC
1º Semestre	I	Metodologia Científica	40	
		Psicologia da Educação	40	
		Fundamentos da Educação	80	
		Educação Física I	40	
		Língua Portuguesa	40	
	Ciências Naturais I	40		
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal:			320	20
2º Semestre	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Matemática I	40	
		Ensino de Artes I	40	
		Educação Física II	40	20
		Infância: Histórico e Concepções	40	
		Musicalização Infantil	40	
	Linguagem	40		
	II	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20
Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular		40	20	
Subtotal:			380	60
3º Semestre	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		Linguagem Matemática	40	20
		Ensino de Artes II	40	20
		Ciências Naturais II	40	20
		Estudos Sociais I - Geografia	40	
	Lúdico na Educação	40		
	II	Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular na Educação Infantil	40	
Seminário Educação e Formação Ética		40		
Subtotal:			340	80
4º Semestre	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		Projetos Educacionais	40	
		Alfabetização Matemática	40	
	Alfabetização: Psicogênese da Língua Escrita	80	20	
	II	Políticas Educacionais	40	
Mediação Pedagógica: Aprendizagem na Educação Infantil		40		
		Estágio Supervisionado I	80	
Subtotal:			400	60

5º Semestre	I	Alfabetização: Ensino da Língua Materna	80	
		Ensino Religioso	40	20
		Matemática II	40	
		Pedagogia Social	40	
		Literatura Infantil	40	20
	II	Mediação Pedagógica: Avaliação na Educ. Infantil e nos Anos Iniciais	40	
		Estágio Supervisionado II	80	
Subtotal:			360	40
6º Semestre	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		Linguagens e Tecnologias	40	
		Estudos Sociais II – História	40	20
		Saúde Infantil	40	20
		Matemática III	40	20
		Mediação Pedagógica: Teorias Educacionais	40	
	II	Seminário Docência e Pluriculturalidade	40	
		Gestão de Processos Educativos	40	
		Estágio Supervisionado III	80	
Subtotal:			400	60
7º Semestre	I	Seminário de Aprofundamento	40	
		Multimeios Digitais	40	20
		Mediação Pedagógica: Dimensão Epistemológica	40	
		Psicopedagogia	60	20
	II	Gestão de Processos Educativos: Coordenação Pedagógica	40	
		Estágio Supervisionado IV	80	
		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
Subtotal:			360	40
8º Semestre	I	Família e Contexto Educativo	40	
	II	Gestão de Processos Educativos: Orientação Educacional	40	
		Educação para Inclusão	40	20
		LIBRAS	40	20
		Estágio Supervisionado V	80	
		Trabalho de Conclusão de Curso II	60	
Subtotal			300	40
Núcleo I: Formação Geral			1760	
Núcleo II: Aprofundamento			1100	
Prática Curricular				400
Núcleo III: Estudos Integradores			200	
Carga horária total do Curso de Pedagogia			3460	

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO DE PEDAGOGIA, LICENCIATURA

O egresso do curso de graduação em Pedagogia estará habilitado ao magistério na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio (modalidade Normal) e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, em contextos escolares e não-escolares, podendo exercer funções na coordenação pedagógica e orientação educacional.

Estrutura curricular do Curso de Graduação em Música, licenciatura
Resolução CNE/CP 2/2015
 Vigente a partir de 2017

Semestre	Núcleo	Disciplina	CH	Prática Curr.
1º	I	Metodologia Científica	40	
		Psicologia da Educação	40	
		Língua Portuguesa	40	
		Linguagem e Estruturação Musical I	80	
		Instrumento Melódico I	40	
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal			280	20
2º	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Linguagem e Estruturação Musical II	80	
		Instrumento Melódico II	40	
		Fisiologia da Voz e Técnica Vocal I	40	
		Metodologia e Prática de Ensino da Música na Educação Infantil	40	20
		Linguagem	40	
	II	Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular	40	20
	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20	
Subtotal			380	60
3º	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		História da Música I	40	
		Linguagem e Estruturação Musical III	80	
		Instrumento Melódico III	40	20
		Fisiologia da Voz e Técnica Vocal II	40	20
		Percepção e Solfejo	40	
		Metodologia e Prática de Ensino da Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40	20
		Instrumento Harmônico I	40	
Subtotal			380	80
4º	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		Linguagem e Estruturação Musical IV	80	
		Instrumento Harmônico II	40	20
		Conjunto Vocal I	40	20
		História da Música II	40	
		Metodologia e Prática de Ensino da Música nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio	40	20
	II	Estágio Supervisionado I	100	
Subtotal			420	100
5º	I	Instrumento Harmônico III	40	20
		História da Música Brasileira	40	
		Folclore e Música Popular Brasileira	40	
		Conjunto Vocal II	40	20
		Conjunto Instrumental	40	
		Percussão	40	20
	II	Seminário Educação e Formação Ética	40	
	Estágio Supervisionado II	120		
Subtotal			400	60
6º	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		Mediação Pedagógica: Teorias Educacionais	40	
		Ensino de Artes	40	
		Conjunto Vocal III	40	20
		Educação Musical em Espaços não Escolares	40	20
	II	Seminário Docência e Pluriculturalidade	40	
	Gestão de Processos Educativos	40		
	Estágio Supervisionado III	100		
Subtotal			380	40

R	I	Conjunto Vocal IV	40	
	II	Seminário de Aprofundamento	40	
		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
		Estágio Supervisionado IV	80	
		Subtotal	220	
B	I	Música e tecnologias	40	
	II	Educação para Inclusão	40	20
		LIBRAS	40	20
		Políticas Educacionais	40	
		Trabalho de Conclusão de Curso II	60	
		Subtotal	220	40
Núcleo I: Formação Geral			1760	
Núcleo II: Aprofundamento			920	
Núcleo III: Estudos Integradores			200	
Prática Curricular				400
Carga horária total do curso			3280	

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO DE MÚSICA, LICENCIATURA

O egresso do curso de graduação em Música, licenciatura, estará habilitado a ser professor na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, de Educação Profissional e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos na área específica de música. Além disso, estará preparado para participar na produção e difusão do conhecimento no campo da educação musical, em contextos escolares e não-escolares.

Estrutura Curricular do Curso de Letras – Português e Alemão, licenciatura
Resolução CNE/CP 2/2015
 Vigente a partir de 2017

Sem	Núcleo	Disciplina	CH	PC
1º Semestre	I	Metodologia Científica	40	
		Psicologia da Educação	40	
		Sociolinguística	80	
		Produção Textual	40	20
	Alemão I: Recursos Básicos	80		
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal:			320	40
2º Semestre	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Alemão II – Língua e Aprendizagem	80	
		Fundamentos e Práticas da Escrita	40	20
	II	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20
		Oratória e Corporeidade	40	20
		Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular	40	20
Subtotal:			300	80
3º Semestre	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		Gêneros Textuais	40	
		Alemão III – Língua e Cultura	40	
		Alemão Fonética	40	
		Fonética	40	
		Teoria Literária	40	
	Morfologia I	40		
	II	Seminário Educação e Formação Ética	40	
Subtotal:			340	20
4º Semestre	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		Sintaxe I	80	
		Literatura Brasileira I	80	20
		Morfologia II	40	
	Alemão IV – Língua e Bilinguismo	40		
	II	Metodologia de Ensino de Língua Alemã	40	20
Subtotal:			360	80
5º Semestre	I	Sintaxe II	80	
		Alemão V – Leitor e o Texto/ Ensino de Alemão no contexto brasileiro	40	
		Literatura Sul-Rio-Grandense	40	
		Literatura Juvenil	40	20
	II	Laboratório de Ensino de Alemão	80	20
Metodologia de Ensino de Língua e Literatura: Português		80	40	
Subtotal:			360	100
6º Semestre	I	Estudos de Gramática em Língua Alemã	40	
		Literatura Brasileira II	80	40
		Sintaxe III	40	
	II	Avaliação na Língua Portuguesa	40	
		Estágio Supervisionado em Língua Alemã – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100	
		Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	80	40
Subtotal:			380	80

7º Semestre	I	História da Literatura Alemã	80	
		Análise do Discurso	40	
		Recepção: Modos de Leitura e Tecnologias	40	
		Neurolinguística	40	
	II	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa: Ensino Fundamental	200	
Subtotal:			400	20
8º Semestre	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		Literatura de Expressão Alemã e Identidade Cultural	40	20
		Português Histórico	40	
		Escrita Acadêmica	80	
	II	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura: Ensino Médio	200	
		Gestão de Processos Educativos	40	
Subtotal:			440	20
9º Semestre	I	Seminário de Aprofundamento	40	
		Cultura afro-brasileira	40	20
	II	Estágio Supervisionado de Língua Alemã: Anos Finais do Ensino Fundamental	100	
		Gestão de Processos Educativos: Coordenação Pedagógica	40	
		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
Subtotal:			280	20
10º Semestre	I	Mediação pedagógica: Teorias Educacionais	40	
		Educação para Inclusão	40	20
	II	LIBRAS	40	20
		Políticas Educacionais	40	
		Estágio Supervisionado de Língua Alemã: Ensino Médio	100	
		Trabalho de Conclusão de Curso II	60	
Subtotal:			320	40
Núcleo I: Formação Geral			1960	
Núcleo II: Aprofundamento			1540	
Prática Curricular				460
Núcleo III: Estudos Integradores			200	
Carga horária total do curso			4160	

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO LETRAS – PORTUGUÊS E ALEMÃO, LICENCIATURA

O egresso do curso de graduação em Letras – Português e Alemão, licenciatura, estará habilitado a ser professor nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, nos cursos de Educação Profissional. Também estará habilitado a ser professor de Língua Alemã na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Poderá atuar em áreas nas quais sejam necessários conhecimentos pedagógicos específicos de Letras Português e Alemão e em contextos escolares e não-escolares. Terá domínio do uso da língua portuguesa e alemã em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, com consciência das suas variedades linguísticas e culturais e postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas na sua área de atuação.

Estrutura Curricular do Curso de Letras – Língua Portuguesa, licenciatura

Resolução CNE/CP 2/2015

Vigente a partir de 2017

Sem.	Núcleo	Disciplina	CH	PC
1º Semestre	I	Metodologia Científica	40	
		Psicologia da Educação	40	
		Sociolinguística	80	
		Produção Textual	40	20
	II	Literatura Sul-Rio-Grandense	40	
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal:			280	40
2º Semestre	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Mediação Pedagógica: Teorias Educacionais	40	
		Fundamentos e Práticas da Escrita	40	20
	II	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20
		Políticas Educacionais	40	
		Oratória e Corporeidade	40	20
		Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular	40	20
Subtotal:			300	80
3º Semestre	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		Gêneros Textuais	40	
		Cultura Afro-brasileira	40	20
		Fonética	40	
		Teoria Literária	40	
			Morfologia I	40
	II	Seminário Educação e Formação Ética	40	
Subtotal:			300	40
4º Semestre	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		Sintaxe I	80	
		Literatura Brasileira I	80	20
			Morfologia II	40
	II	Gestão de Processos Educativos	40	
Subtotal:			320	60
5º Semestre	I	Sintaxe II	80	
		Análise do Discurso	40	
		Recepção: Modos de Leitura e Tecnologias	40	
		Literatura Juvenil	40	20
		II	Gestão de Processos Educativos: Coordenação Pedagógica	40
		Metodologia de Ensino de Língua e Literatura: Português	80	40
Subtotal:			320	60
6º Semestre	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		Literatura Brasileira II	80	40
		Sintaxe III	40	
	II	Avaliação na Língua Portuguesa	40	
		Educação para Inclusão	40	20
		LIBRAS	40	20
		Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	80	40
Subtotal:			360	120

7º Semestre	I	Seminário de Aprofundamento	40	
		Neurolinguística	40	
	II	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa: Ensino Fundamental	200	
		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
Subtotal:			340	
8º Semestre	I	Português Histórico	40	
		Escrita Acadêmica	80	
	II	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura: Ensino Médio	200	
Subtotal:			380	
Núcleo I: Formação Geral			1480	
Núcleo II: Aprofundamento			1120	
Prática Curricular				400
Núcleo III: Estudos Integradores			200	
Carga horária total do curso			3200	

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, LICENCIATURA

O egresso do curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, estará habilitado a ser professor de língua portuguesa e suas respectivas literaturas para a atuação como docente na Educação Básica e em outros contextos no qual se desenvolvem atividades correlatas a esta área de conhecimento.

Estrutura curricular do curso de História, licenciatura
Resolução CNE/CP 2/2015
 Vigente a partir de 2017

Sem.	Núcleo	Disciplina	CH	PC
1º Semestre	I	Metodologia Científica	40	
		Língua Portuguesa	40	
		Psicologia da Educação	40	
		História das Civilizações Antigas	80	20
		Arqueologia e Pré-História do Brasil	40	
	Teorias da História I	40		
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal:			320	40
2º Semestre	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Mediação Pedagógica: Teorias Educacionais	40	
		História Medieval	80	20
		História da América Pré-Colombiana e Colonial	80	20
		Teorias da História II	40	
	Linguagem	40		
	II	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20
Subtotal:			380	60
3º Semestre	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		História Moderna	80	20
		História do Brasil Colonial	40	20
		História Regional: Educação Ambiental e Patrimonial	40	
		História do Rio Grande do Sul: da Colônia ao Império	40	
	Produção de Textos em História e Geografia	40		
	II	Seminário Educação e Formação Ética	40	
Subtotal:			340	60
4º Semestre	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular	40	20
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		História da América – Século XIX	40	20
		História do Brasil Império	40	20
		Metodologia do Ensino de História	80	
	Cartografia I	40		
	II	Políticas Educacionais	40	
Subtotal:			360	100
5º Semestre	I	História da América – Século XX	40	
		História do Brasil – República I	40	20
		Mundo Contemporâneo	80	20
	Literatura Sul-Rio-Grandense	40		
	II	Estágio Supervisionado I	80	
Subtotal:			280	40
6º Semestre	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		História do Brasil – República II	40	20
		História do Rio Grande do Sul – República	40	
	II	Gestão de Processos Educativos	40	
		Educação para Inclusão	40	20
		LIBRAS	40	20
		Estágio Supervisionado II	120	
Subtotal:			360	60

7º Semestre	I	História e Geografia Afroasiática	40	20
		Seminário de Aprofundamento	40	
	II	Estágio Supervisionado III	120	
		Gestão de Processos Educativos: Coordenação Pedagógica	40	
		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
Subtotal:			300	20
8º Semestre	I	História Ambiental	40	
		Seminário de História das Religiões	40	
		Historiografia Brasileira Contemporânea	40	20
	II	Estágio Supervisionado IV	80	
		Trabalho de Conclusão de Curso II	60	
Subtotal			260	20
Núcleo I: Formação Geral			1760	
Núcleo II: Aprofundamento			840	
Prática Curricular				400
Núcleo III: Estudos Integradores			200	
Carga horária total do Curso de História			3200	

PERFIL DO EGRESSO – História, Licenciatura

O egresso do Curso de História, Licenciatura, estará apto a desenvolver a profissão de professor de História em todas as suas dimensões, o que pressupõe domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Além disso, deverá:

- Trabalhar em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento, como o ensino, a preservação do patrimônio, ou ainda, em assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos, etc;
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças e jovens do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria, respeitando as suas manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas nas suas relações individuais e coletivas;
- Ter domínio da História, em suas diferentes dimensões, tendo condições de analisar e interpretar os períodos e espaços em que os processos históricos se desencadearam;
- Utilizar as teorias e metodologias da História, sabendo identificar as diferentes correntes que norteiam a produção historiográfica e suas utilizações no ofício do professor de História;
- Saber realizar pesquisas sobre a realidade sociocultural na qual os estudantes estejam inseridos, sobre os processos de ensinar e de aprender, considerando a historicidade dos elementos envolvidos na dinâmica que constitui o passado das sociedades humanas;
- Desenvolver seu trabalho, mantendo o compromisso ético com o conhecimento científico e com os princípios humanísticos;
- Identificar problemas socioculturais, ambientais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento, salientando o trabalho interdisciplinar;
- Assumir e saber trabalhar com a diversidade existente entre os alunos, conhecendo e assim respeitando as diferenças de natureza étnica, ambiental-ecológica, de gênero, faixa geracional, classe social, religião, necessidade especial, escolha sexual, entre outras;
- Investir na busca pelo conhecimento da história e da cultura africana, afrobrasileira e indígena e da sua consequente valorização.

Estrutura curricular do curso de Geografia, licenciatura

Resolução CNE/CP 2/2015

Vigente a partir de 2017

Sem.	Núcleo	Disciplina	CH	PC
1º Semestre	I	Metodologia Científica	40	
		Língua Portuguesa	40	
		Psicologia da Educação	40	
		Geografia Física I	40	
		Geografia Humana I	40	20
		Mundo Contemporâneo	80	20
	História do Pensamento Geográfico	40		
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal:			360	60
2º Semestre	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Mediação Pedagógica: Teorias Educacionais	40	
		Cartografia I	40	
		Climatologia I	40	
		Geografia Física II	40	
	II	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20
		Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular	40	20
Subtotal:			300	40
3º Semestre	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		Geomorfologia	40	
		Climatologia II	40	
		Teoria da Regionalização	40	
		Geografia Humana II	40	
		História do Brasil – República II	40	20
	Metodologia do Ensino de Geografia	40	20	
	II	Seminário Educação e Formação Ética	40	
Subtotal:			340	60
4º Semestre	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Práticas de Ensino em Geografia	40	
		Organização do Espaço Brasileiro	40	20
		Geografia Agrária e Rural	40	20
		Linguagem	40	
		Biogeografia	40	
	II	Seminário Docência e Pluriculturalidade	40	
		Políticas Educacionais	40	
Subtotal:			320	60
5º Semestre	I	Formação do Espaço Riograndense	40	
		Produção de Textos em História e Geografia	40	
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		Geografia Urbana	40	20
		Planejamento Territorial	40	20
		História e Geografia da América	40	
	II	Estágio Supervisionado I	80	
Subtotal:			320	60
6º Semestre	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		Geografia Política	60	20
	II	Gestão de Processos Educativos	40	
		Educação para Inclusão	40	20
		LIBRAS	40	20

		Estágio Supervisionado II	120	
Subtotal:			340	60
7º Semestre	I	Geografia Econômica	40	20
		Organização do Espaço Mundial	40	20
		História e Geografia Afroasiática	40	20
	II	Estágio Supervisionado III	120	
		Gestão de Processos Educativos: Coordenação Pedagógica	40	
		Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
Subtotal:			340	60
8º Semestre	I	História Ambiental	40	
		Cartografia II	40	
		Seminário de Aprofundamento	40	
		Seminário de História das Religiões	40	
	II	Estágio Supervisionado IV	80	
		Trabalho de Conclusão de Curso II	60	
Subtotal			300	-
Núcleo I: Formação Geral			1700	
Núcleo II: Aprofundamento			940	
Prática Curricular				400
Núcleo III: Estudos Integradores			200	
Carga horária total do Curso de Geografia			3220	

PERFIL DO EGRESSO – Geografia, Licenciatura

O egresso do Curso de Geografia, Licenciatura, estará apto a desenvolver a profissão de professor de Geografia, em todas as suas dimensões, o que pressupõe domínio da natureza do conhecimento geográfico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Além disso, deverá:

- Realizar a leitura da realidade do contexto da sala de aula, compreendendo, assim, o estágio de aprendizagem do estudante e utilizar as metodologias mais adequadas e variadas, considerando a multidiversidade cognitiva, cultural e inter-relacional;
- Identificar problemas socioculturais, ambientais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Saber realizar pesquisas sobre a realidade sociocultural na qual os estudantes estejam inseridos, considerando a espacialidade, a historicidade e a multiplicidade dos elementos envolvidos na dinâmica que constitui as sociedades humanas;
- Investir na busca pelo conhecimento espaço-temporal da cultura africana, afro-brasileira e indígena e da sua conseqüente valorização;
- Trabalhar para suprir demandas sociais específicas, relativas ao seu campo de conhecimento, como o ensino, a pesquisa, a extensão, a preservação ambiental ou ainda, em assessorias a entidades públicas e privadas nos setores ambientais, culturais, artísticos, turísticos, etc;
- Desenvolver seu trabalho, mantendo o compromisso ético com o conhecimento científico e com os princípios humanísticos;
- Estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento, promovendo práticas de ensino interdisciplinares, que fortaleçam a importância da Geografia em outras áreas do conhecimento dentro do contexto escolar ou em espaços não-formais de ensino.

Estrutura curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura
Resolução CNE/CP 2/2015
 Vigente a partir de 2017

Sem	Núcleo	Disciplina	CH	PC
1º Semestre	I	Metodologia Científica	40	
		Psicologia da Educação	40	
		Inglês I	80	
		Sociolinguística	80	
		Produção Textual	40	20
	II	Identidade Docente	40	20
Subtotal:			320	40
2º Semestre	I	Filosofia e História da Educação	60	
		Mediação Pedagógica: Teorias Educacionais	40	
		Inglês II	80	
		Fundamentos e Práticas da Escrita	40	
	II	Mediação Pedagógica: Processos de Aprendizagem	40	20
		Oratória e Corporeidade	40	20
		Mediação Pedagógica: Dimensão Curricular	40	20
Subtotal:			340	60
3º Semestre	I	Psicologia do Desenvolvimento	60	20
		Inglês III	80	
		Inglês Fonética	40	
		Teoria Literária	40	
		Morfologia I	40	
		Gêneros Textuais	40	
		Cultura Afro-brasileira	40	20
		Fonética	40	
Subtotal:			380	40
4º Semestre	I	Mediação Pedagógica: Avaliação	40	20
		Psicologia da Aprendizagem	40	20
		Inglês IV	80	
		Sintaxe I	80	
		Literatura Brasileira I	80	20
		Morfologia II	40	
	II	Políticas Educacionais	40	
Subtotal:			400	60
5º Semestre	I	Aquisição de Segunda Língua	40	
		Inglês V	80	
		Literatura Juvenil	40	20
		Sintaxe II	80	
	II	Metodologia de Ensino de Língua Inglesa	80	
Metodologia de Ensino de Língua e Literatura: Português		80	40	
Subtotal:			400	60
6º Semestre	I	Literatura Brasileira II	80	
		Sintaxe III	40	
	II	Avaliação na Língua Portuguesa	40	
		Laboratório de Ensino de Inglês	80	
		Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	80	40
		Estágio Supervisionado de Língua Inglesa: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100	
Subtotal:			440	40

7º Semestre	I	Estudos Aprofundados de Gramática em Língua Inglesa	40	20
		Análise do Discurso	40	
		Recepção Modos de Leitura e Tecnologias	40	
		Literatura Sul-Rio-Grandense	40	
	II	Seminário Educação e Formação Ética	40	
		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa: Ensino Fundamental	200	
Subtotal:			400	20
8º Semestre	I	Metodologia de Pesquisa	40	
		Literatura de Expressão Inglesa e Identidade Cultural	40	20
		Português Histórico	40	
		Escrita Acadêmica	80	
	II	Gestão de Processos Educativos	40	
		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura: Ensino Médio	200	
Subtotal			440	20
9º Semestre	I	História da Literatura Inglesa I	80	20
		Seminário de Aprofundamento	40	
		Neurolinguística	40	
	II	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	
		Gestão de Processos Educativos: Coordenação Pedagógica	40	
		Estágio Supervisionado de Língua Inglesa: Anos Finais do Ensino Fundamental	100	
Subtotal			300	20
10º Semestre	I	História da Literatura Inglesa II	40	
		Educação para Inclusão	40	20
	II	LIBRAS	40	20
		Trabalho de Conclusão de Curso II	60	
			Estágio Supervisionado de Língua Inglesa: Ensino Médio	100
Subtotal:			280	40
Núcleo 1: Formação Geral			2160	
Núcleo 2: Aprofundamento			880	
Estágios Supervisionados		Língua Portuguesa	400	
		Língua Inglesa	300	
		Subtotal	700	
Prática Curricular		Língua Portuguesa		320
		Língua Inglesa		80
		Subtotal		400
Núcleo 3: Estudos Integradores			200	
Subtotal			3940	400
Carga horária total do Curso de Letras - Português e Inglês, licenciatura			4340	

PERFIL DO EGRESSO: Letras – Português e Inglês, Licenciatura

A especificidade do trabalho na educação requer saberes das diferentes áreas de conhecimento, saberes de ordem pedagógica, bem como uma postura reflexiva que permita ao educador analisar e reconstruir sua prática.

O egresso do Curso de Letras - Português e Inglês, Licenciatura, deverá estar apto a:

- Lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito;
- Ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários;
- Ter domínio do uso da língua portuguesa e inglesa;

- Fomentar na sua comunidade o desenvolvimento de ações que priorizem as temáticas ligadas à ecossustentabilidade;
- Utilizar tecnologias de informação e comunicação;
- Compreender sua formação profissional como processo contínuo e autônomo;
- Participar e valorizar o trabalho coletivo e em equipe;
- Assumir e saber trabalhar com a diversidade existente entre os alunos, respeitando as diferenças;
- Saber realizar pesquisas.